

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 686 de 10 de Janeiro de 2024
DATA: 10/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

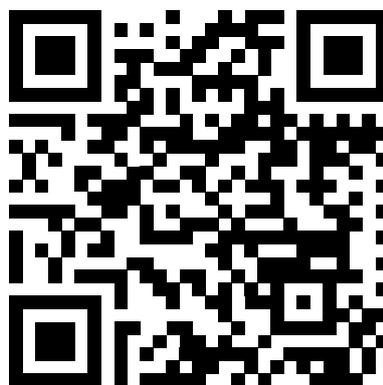
Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**
Data: 10/01/2024
IP com nº: 192.168.1.107
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1611



SUMÁRIO

DECRETO

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA GESTOR ESCOLAR GERAL E ADJUNTO.: 002/2024 - DECRETO Nº 002/2024, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA

NOMEAÇÃO DE MEMBROS: 001/2023 - PORTARIA Nº 001/2024 - GAPRE, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

EDITAL

CONVOCAÇÃO : 001/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 – 2024/SEMED

SÚMULA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

CICLO SAÚDE PROTEÇÃO SOCIAL: SÚMULA /2023 - SÚMULA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA GESTOR ESCOLAR GERAL E ADJUNTO.: 002/2024

DECRETO Nº 002/2024, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Gestor Escolar Geral e Adjunto, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Buriticupu – MA.

CONSIDERANDO que o **art. 3º**, da **Lei Municipal nº 507/2022** que determina a regulamentação dos critérios de mérito e desempenho para o provimento das funções de Gestor Escolar Geral e Gestor Escolar Adjunto;

CONSIDERANDO, ainda, o **Edital nº 001/2023/ SEMED** e o **Decreto Municipal nº 026/2022**, os quais regulamentaram o Processo de escolha dos Gestores Escolares das Unidades de Ensino da Rede Pública do Município de Buriticupu/MA;

CONSIDERANDO, por fim, o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado para provimento dos cargos em comissão de Gestor Escolar Geral e Adjunto da Rede Pública Municipal de Ensino.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para provimento dos cargos em comissão de Gestor Escolar Geral e Gestor Escolar Adjunto da Rede Pública Municipal de Ensino de Buriticupu, conforme relação anexa.

Art. 2º. O prazo de validade do Seletivo Simplificado será de **02 (dois)** anos, contados desta publicação, com direito a uma recondução por igual período, conforme preconiza o **parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 026/2022** e o **item 11.1** – “Do Tempo e da Permanência no Cargo”, do **Edital nº 01/2023/SEMED de 25 de agosto de 2023**.

Art. 3º. A nomeação dos aprovados será feita no prazo de validade do seletivo, obedecendo -se rigorosamente a ordem de classificação, a necessidade, o interesse público, a disponibilidade orçamentária, bem como a conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com produção de efeitos na forma que especifica, podendo ser revisto, para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO DE MEMBROS: 001/2023

PORTARIA Nº 001/2024 - GAPRE, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do conselho tutelar em defesa dos direitos da criança e do adolescente de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e em conformidade a Legislação vigente;

CONSIDERANDO as Leis Federal nº 8.069/90 , Lei Municipal nº 334/14, e suas Alterações Lei nº481/2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 041/2023 do CMDCA;

CONSIDERANDO o resultado eleitoral proclamado pela Resolução nº 031/2023 da Comissão Especial Paritária;

CONSIDERANDO a Resolução nº 231/22 do CONANDA.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Tutelar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Buriticupu estado do Maranhão, para o quadriênio compreendido entre **10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028 às 00:00h** .

Art. 2. O presente conselho é composto por **05 (cinco)** membros titulares e **05 (cinco)** membros suplentes para mandato de **04 (quatro)** anos, na seguinte ordem:

CONSELHEIROS TITULARES

Marinalva de Sousa Santos da Silva
Josimar da Costa
Naiara Avelino da Rocha
Denilson Barbosa Silva
Antonio da Costa

CONSELHEIROS SUPLENTES

Francisca Lima do Carmo
Mariano de Sousa Carvalho
Maria Aparecida Oliveira Gomes
Fernanda Silva R. Farias
Alexandre Christian Farias de Lima

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - CONVOCAÇÃO : 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 – 2024/SEMED

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Seletivo Simplificado nº 001/2023**, a comparecer junto ao Departamento de Recurso Humanos, localizado nas dependências do prédio da Secretaria Municipal de Educação, na Av. Castelo Branco, nº 1.099, Centro, Buriticupu/MA, CEP: nº 65.393-000, no dia **11 de janeiro de 2024, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h:30min**, a fim de apresentar toda a documentação exigida neste edital e após análise de sua regularidade, tomar posse nos cargos de **Gestor Escolar Geral e Gestor Escolar Adjunto** de acordo com a relação abaixo descrita:

1. CARGO: GESTOR(A) ADJUNTO.

POSICÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO POR FASE			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
			1ª	2ª	3ª		
1ª	08	SILVIER RODRIGUES DIAS MOREIRA	10,0	18,0	18,5	15,5	APROVADO
2ª	26	VILMA GOMES DINIZ	9,0	18,0	17,5	14,8	APROVADO
3ª	31	DEBORA FABRICANTE SOUSA DE OLIVEIRA	8,0	17,7	18,0	14,6	APROVADO
4ª	01	SONIA MARIA DIAS SILVA	14,0	13,5	15,5	14,3	APROVADO
5ª	29	ROSA EUGENIA DE SENA CAMPOS	8,0	17,0	16,0	13,7	APROVADO
6ª	28	JOAO BATISTA SILVA DE ARAÚJO	12,0	12,0	16,5	13,5	APROVADO
7ª	23	MARIA DOMINGAS DOS SANTOS NUNES	9,0	16,0	15,5	13,5	APROVADO
8ª	18	MARIA DINACILDE SANTOS PEREIRA	9,0	16,7	14,5	13,4	APROVADO
9ª	14	IDEAN RODRIGUES SILVA MACEDO	10,0	12,8	16,5	13,1	APROVADO
10ª	10	GARDENIA GOMES TORRES	7,0	18,3	13,5	12,9	APROVADO
11ª	15	JOSE ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO	4,0	15,3	18,5	12,6	APROVADO
12ª	21	LIANE LOPES DE ALMEIDA	6,0	15,0	16,5	12,5	APROVADO
13ª	12	RENILSON DA COSTA PEREIRA SILVA	5,0	17,1	15,5	12,5	APROVADO
14ª	11	CATIA CRISTINA SILVA PEREIRA	8,0	13,8	15,4	12,4	APROVADO
15ª	19	AUDALIA COIMBRA DE SOUSA CONCEIÇÃO	6,0	16,6	14,5	12,4	APROVADO
16ª	36	ILDENIR CARDOSO SOUSA DO NASCIMENTO	7,0	14,4	15,5	12,3	APROVADO
17ª	30	MARCIA SOARES DE ALMEIDA	6,0	14,2	16,5	12,2	APROVADO
18ª	03	ELIVAN SILVA SOUSA	4,0	15,3	16,5	11,9	APROVADO
19ª	38	MILAS DIAS DA SILVA	7,0	13,0	15,5	11,8	APROVADO
20ª	05	MARINALVA ALEXANDRE DA SILVA MONTEIRO	16,0	8,0	10,5	11,5	APROVADO
21ª	24	MARIA ELIVANDIA VIEIRA DA SILVA	6,0	15,0	12,5	11,2	APROVADO
22ª	13	ISABEL LOPES ARAÚJO	10,0	10,8	12,0	10,9	APROVADO



2. CARGO: GESTOR(A) GERAL.

POSICÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO POR FASE			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
			1ª	2ª	3ª		
1ª	10	JUSCILEIA LIMA GALVÃO	20,0	17,0	19,0	18,7	APROVADO
2ª	01	EVANGELISTA DA FONSECA DE SOUZA	20,0	16,2	19,5	18,6	APROVADO
3ª	36	FIRLANGEA FERREIRA ARAÚJO DOS SANTOS	17,0	17,2	19,5	17,9	APROVADO
4ª	15	ALACIDES DOS REIS SILVA	18,0	16,5	18,0	17,5	APROVADO
5ª	09	ANTONIO GALDINO DA SILVA	15,0	16,0	19,0	16,7	APROVADO
6ª	26	ANA PAULA DOS SANTOS	15,0	17,5	17,0	16,5	APROVADO
7ª	20	KRISIA SILVA BARBOSA	12,0	17,2	19,5	16,2	APROVADO
8ª	24	JOANE SILVA DE ABREU	20,0	15,2	13,0	16,1	APROVADO
9ª	52	DEUSENIR DA SILVA SOUSA	14,0	15,5	17,5	15,7	APROVADO
10ª	43	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	15,0	12,5	19,0	15,5	APROVADO
11ª	16	SANDRA MORAIS ALMEIDA	15,0	14,0	16,0	15	APROVADO
12ª	29	CLODILTON SOUSA BONFIM	16,0	13,5	15,0	14,8	APROVADO
13ª	25	JOSE CARLOS BEZERRA ALVES	17,0	11,0	16,0	14,7	APROVADO
14ª	02	ELZA COSTA SOUZA	12,0	17,5	14,0	14,5	APROVADO
15ª	40	SHEILA CHRISTIAN FEITOSA OLIVEIRA RODRIGUES	11,0	14,9	16,5	14,1	APROVADO
16ª	33	TÂNIA DE MELO MENDES	7,0	16,8	18,0	13,9	APROVADO
17ª	07	JOELDA TORRES MEDEIROS	12,0	17,0	12,5	13,8	APROVADO
18ª	55	FABRÍCIO DA COSTA SILVA	5,0	16,6	19,5	13,7	APROVADO
19ª	45	WERES ALVES DE OLIVEIRA	11,0	13,3	16,0	13,4	APROVADO
20ª	17	KATIA CILENE SOUSA DOS SANTOS	11,0	15,0	14,0	13,3	APROVADO
21ª	11	MEIRIMAR DE JESUS CORDEIRO	9,0	13,8	16,5	13,1	APROVADO
22ª	22	ANTONIA CRISTIANE CELESTINO IZIDORO TORRES	7,0	16,2	15,5	12,9	APROVADO
23ª	13	CIDIANE FERREIRA DA SILVA ARAÚJO	8,0	15,0	14,0	12,3	APROVADO
24ª	31	GILSON CORREIA BRITO	10,0	14,5	12,5	12,3	APROVADO
25ª	14	KELLY IBIAPINO SOUSA	8,0	15,5	12,5	12	APROVADO

Buriticupu/MA, 10 de janeiro de 2024.



JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal de Buriticupu

SALMA SOUSA TORRES

Secretária Municipal de Educação

CONDICIONALIDADES E DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE (ITEM 10 DO EDITAL/SEMED nº 001/2023)

- Aprovação no Processo Seletivo Simplificado de Critérios de Mérito e Desempenho
- Ter aptidão mental para o exercício das atividades do cargo: a ser apurada por médico Psiquiatra da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu –MA.
- Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público municipal, estadual ou federal (**declaração ou certidão emitida por dirigente de recursos humanos ou autoridade competente**).
OBS: para servidor(a) que já exerceu cargo(s) nas outras duas esferas também precisa solicitar declaração(ões) juntos às mesmas.
- **Apresentar cópias dos demais documentos:**
 - Documento de Identificação RG e CPF;
 - Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Comprovante de Residência;
 - Apresentação do Diploma de Pedagogia ou outra Licenciatura Plena;
 - 02 foto 3x4;
 - Nº do PIS/PASEP;
 - Dados Bancários - **somente do BANCO DO BRASIL**
- Apresentar Declaração de não acúmulo de Cargo/Emprego/Função Pública (**AnexoVII do Edital/SEMED nº 001/2023**).



**GABINETE DO PREFEITO - SÚMULA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO - CICLO SAÚDE PROTEÇÃO SOCIAL:
SÚMULA /2023****SÚMULA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

REF.: ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO VALE, CENTRO DE PROMOÇÃO A SAÚDE E O MUNICÍPIO DE BURITICUPU, POR INTERMÉDIO DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem como objeto implantação e implementação do projeto “Ciclo Saúde Proteção Social” (Projeto) no município de Buriticupu, conforme descrito no Anexo II – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 36 (trinta e seis) a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, nas condições previstas no art. 55 da Lei 13.019/2014, e art. 21 do Decreto Regulamentado r, mediante termo aditivo, por solicitação da FUNDAÇÃO devidamente fundamentada, desde que autorizada pelo MUNICÍPIO, ou, ainda, por proposta do MUNICÍPIO e respectiva anuência da FUNDAÇÃO, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término - **VALOR GLOBAL:** O presente Acordo de Cooperação não envolve repasse de verba - **AMPARO LEGAL:** Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016. **SIGNATÁRIOS:** FUNDAÇÃO VALE; CENTRO DE PROMOÇÃO A SAÚDE; JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA - PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU; VANDECLEBER FREITAS SILVA - SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITICUPU; e, EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA- SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITICUPU.

Buriticupu/MA, em 10 de janeiro de 2024.

Gustavo Pereira da Costa
Procurador-Geral do Município de Buriticupu/MA
Portaria nº 345/2023

